



EDITAL 002/2022 – PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. Dom Bosco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 03/2021, de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – Dos requisitos de habilitação para o preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, três (03) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) Não ter tido cessada a designação para a função de Professor Coordenador no ano corrente.
- e) Ter disponibilidade de horário, com 8 (oito) horas de trabalho diário, sendo 4 (quatro) horas no período noturno.

II – Para o desempenho da função, o Professor Coordenador deverá apresentar um perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos ou em mídias, recursos tecnológicos entre outros, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Diretoria de Ensino de Adamantina;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região de Adamantina

EE "Dom Bosco" – Osvaldo Cruz

Praça Lucas Nogueira Garcez nº 571 Fone:- (018) 3528-1526

E-mail: e031636a@educacao.sp.gov.br



consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 – as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 – a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

5 – a análise de índices e indicadores de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica;

6- a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, de forma a promover ajustes contínuos nas ações de apoio necessárias à aprendizagem;0

j) relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança.

III – Período de inscrição:

Dias: de 19 a 25/04/2022

Horário: das 8h às 16h.

Local: EE Dom Bosco - Praça Lucas Nogueira Garcez, 571, Centro, Osvaldo Cruz – SP

IV – Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se refiram diretamente à atuação do professor coordenador;
- c) Documento oficial com foto e CPF;
- d) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- e) Proposta de trabalho para função gratificada de Professor Coordenador.

V – Da entrevista:

A entrevista será realizada no dia 26/04/2022 e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;

- a) Além do Diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Vice-Diretor e Supervisor de Ensino da unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região de Adamantina

EE "Dom Bosco" – Osvaldo Cruz

Praça Lucas Nogueira Garcez nº 571 Fone:- (018) 3528-1526

E-mail: e031636a@educacao.sp.gov.br



VI – Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

VII – Etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos: dias 19 a 25/04/2022, das 8h às 16h, na E.E. Dom Bosco, Praça Lucas Nogueira Garcez, 571, Centro, Osvaldo Cruz – SP
- b) Realização da entrevista no dia 26/04/2022, na Unidade Escolar. O agendamento será feito pela Direção da Escola através de contato telefônico.
- c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.
- d) Divulgação da escolha: 27/04/2022.
- e) Período para recurso: 28 e 29/04/2022.
- f) Divulgação do resultado: 02/05/2022.
- g) Designação do docente para função gratificada de Professor Coordenador a partir de 02/05/2022.

VIII – Disposições finais:

- a) A entrega e veracidade dos documentos apresentados e entregues são de total responsabilidade do candidato, não sendo possível a realização parcial da entrega e/ou juntada de documentação posterior.
- b) A inscrição e assinatura na Ata correspondente implicam na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica vigente.
- c) Novas orientações e instruções publicadas pelos órgãos centrais da Secretaria de Educação poderão determinar alterações no presente edital.
- d) O não comparecimento à entrevista será entendido como desistência.
- e) Os casos não previstos neste edital serão decididos por uma comissão composta pelo Diretor e Supervisor de Ensino.

Osvaldo Cruz, 18 de abril de 2022


Viviane Gonzales de Andrade Rissi
RG: 34.468.473-8
Diretor de Escola